

**EDITAL ESPECÍFICO 001.33/2021 – MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**(CÓDIGO 1150) – Retificado em 27 de janeiro de 2021**

**1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 001/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.I. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.II. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.III. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

**2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1. Área de Concentração e total de vagas

2.1.I. Controladoria, Governança e Sustentabilidade: até 15 vagas;

2.1.II. Linhas de Pesquisa e vagas:

2.1.II.1. Controladoria: até 07 vagas;

2.1.II.2. Governança e Sustentabilidade Organizacional: até 08 vagas;

2.1.II.3. O candidato pode se inscrever exclusivamente em uma única Linha de Pesquisa.

2.2. Requisitos mínimos aos candidatos - Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado os candidatos:

2.2.I. Diplomados em Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento;

2.2.II. Que apresentarem comprovante de realização do Teste ANPAD, realizado no período de Janeiro de 2019 até a data de inscrição neste edital.

**3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO –** formato digital em arquivo PDF legível. (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.3. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado, apresentando as comprovações das informações do currículo;

3.4. Projeto de pesquisa com, no máximo, quinze páginas, espaço 1,5 (um vírgula cinco pontos), fonte Times New Roman, tamanho 12, margens esquerda e superior de 3cm direita e inferior de 2cm, contendo:

I. Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa a qual o candidato se inscreve);

II. Introdução;

III. Delimitação do problema de pesquisa;

IV. Objetivos;

V. Justificativa;

VI. Referencial teórico;

VII. Metodologia;

VIII. Referências bibliográficas, apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.

3.5. Comprovante de desempenho do Teste ANPAD realizado entre **Janeiro de 2019** até a data de inscrição neste edital;

- 3.6. Carta de intenção do candidato, **assinada**, com justificativa para a realização do mestrado, contendo, também, declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nessas a qualquer tempo do Curso, ou descumprir determinações do orientador;
- 3.7. Tabela de pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq) devidamente preenchida e **assinada** com as respectivas pontuações (ANEXO 1).
- 3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa (<https://www.ufsm.br/ppgcont>) ou e-mail ([ppgcontabeis@ufsm.br](mailto:ppgcontabeis@ufsm.br)).
- 3.9. Dos Docentes Participantes da Seleção
- 3.9.I. O Colegiado indicará os docentes responsáveis pela seleção, composta pelos professores de cada linha de pesquisa, que procederão a avaliação em sua respectiva linha de pesquisa.

**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Serão considerados os seguintes itens, com os respectivos pesos para avaliação:

Prova de Seleção	Pesos de Avaliação
Projeto (classificatório)	4,00
Curriculum Vitae (classificatório)	2,00
Entrevista (classificatório)	2,00
Teste ANPAD (classificatório)	2,00

**4.1. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:**

	Critério	Pontuação
1	Adequação à Linha de Pesquisa e Interesses de Pesquisa Docentes	3,0 pontos
2	Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
3	Clareza Metodológica	3,0 pontos
4	Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
5	Sequência Lógica Conforme Item 3.4	1,0 ponto

4.1.I. A entrega pelo candidato de Projeto de Pesquisa sem a identificação na capa da linha de pesquisa a qual o candidato se inscreve implica na não homologação de sua inscrição;

4.1.II. A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez), por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota final de Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP). A avaliação do Projeto de Pesquisa é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

**4.2. Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:**

4.2.I. Grupo 01: Formação; Experiência Docente ou Profissional; Participação em Grupo de Pesquisa.

4.2.II. Grupo 02: Produção Científica, referente ao período de 1º de janeiro de 2016 até a data da inscrição do candidato, conforme a classificação do Qualis adotada na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o Quadriênio de 2013 a 2016.

	Grupo 01	Pontuação
1	Graduação em Ciências Contábeis	2,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização <i>latu senso</i> em Ciências Contábeis	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
4	Especialização <i>latu senso</i> em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
5	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5,0 pontos
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 1,0 ponto
7	Experiência profissional não relacionada a atividades de	0,5 pontos por ano completo de

	docência no ensino de cursos técnicos, de graduação e/ou pós-graduação	carteira assinada ou sócio de empresa ou como servidor público, máximo 2,00 pontos
8	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, PROBIC FAPERGS e outros programas institucionais formais de IC)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos
9	Participação em grupo de pesquisa registrado no DGP/CNPq e certificado pela Instituição (participante deve constar no cadastro do grupo no DGP/CNPq)	0,5 pontos por ano completo, máximo 2,0 pontos
10	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,1 ponto por ano completo, máximo 0,5 pontos
	<b>Grupo 02</b>	<b>Pontuação</b>
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	20,0 por artigo
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	15,0 por artigo
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	10,0 por artigo
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	5,0 por artigo
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo
8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	0,5 por artigo
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,1 por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item

4.2.III. A entrega em branco da Tabela de Pontuação de "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq) (ANEXO 1) implica no zeramento desta avaliação. A Comissão de Seleção não realizará preenchimento de pontuação não informada pelo candidato. É de responsabilidade do candidato a comprovação adequada de todos os itens informados pelo mesmo no Anexo 1, em que o candidato solicita a homologação de sua pontuação. É recomendado ao candidato que apresente apenas os documentos que comprovem a pontuação informada no Anexo 1, preferencialmente na ordem de apresentação dos critérios de avaliação. Documentos ilegíveis ou sem a identificação do candidato e assinatura do emissor, não são

válidos para tal comprovação. Informações incompletas ou inconsistentes também não serão avaliadas pela Comissão de Seleção.

4.2.IV. A nota do Curriculum Vitae será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo. Para os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa, aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae (NCV). A avaliação do Curriculum Vitae é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

#### 4.3. Critérios de Avaliação da Entrevista:

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Possibilidade de Dedicção ao Curso	1,0 pontos
2	Defesa do Projeto	4,0 pontos
3	Avaliação da Experiência e/ou Aptidão à Pesquisa	2,0 pontos
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	2,0 pontos
5	Capacidade de Expressão	1,0 pontos

4.3.I. A pontuação mínima na avaliação da entrevista é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação da Entrevista (NAE). A nota da avaliação da entrevista é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

4.3.II. A entrevista será realizada por ambiente remoto, via Google Meet, terá o tempo máximo de 20 minutos por candidato, e será realizada no período de **25 de janeiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2021**. O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia **24 de janeiro de 2021** no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (<https://www.ufsm.br/ppgcont>).

4.3.III. É de responsabilidade do candidato providenciar o seu acesso remoto para participar da entrevista na data, horário e link indicado para sua realização. A não participação na entrevista implica ao candidato zerar esta avaliação.

#### 4.4. Pontuação no Teste ANPAD:

4.4.I. A nota do Teste ANPAD será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota no Teste ANPAD, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo. Para os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa, aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD (NTA).

### 5. DO CÔMPUTO DAS NOTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1. A nota de avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP) será atribuída e divulgada individualmente por cada integrante da Comissão de Seleção de cada linha de pesquisa, em planilha devidamente assinada. A nota final do Projeto de Pesquisa (NPP) do candidato será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores;

5.2. A nota do Currículo Vitae (NCV) será divulgada em planilha única, contemplando a nota de todos os candidatos, por linha de pesquisa e assinada por todos integrantes da Comissão de Seleção da respectiva linha;

5.3. A nota de Avaliação de Entrevista (NAE) será atribuída e divulgada individualmente por cada integrante da Comissão de Seleção de cada linha de pesquisa, em planilha devidamente assinada. A nota final da Avaliação de Entrevista (NAE) do candidato será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores;

5.4. A nota do Teste ANPAD (NTA) será divulgada em planilha única, contemplando a nota de todos os candidatos, por linha de pesquisa e assinada por todos integrantes da Comissão de Seleção da respectiva linha;

5.5. As notas de cada etapa serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e seguirão o seguinte cronograma de divulgação:

<b>Prova de Seleção</b>	<b>Data de Divulgação</b>
Projeto	Até 11/02/2021
Curriculum Vitae	Até 11/02/2021
Entrevista	Até 11/02/2021
Teste ANPAD	Até 11/02/2021

5.6. A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá até o dia **18 de fevereiro de 2021** no site do PRPGP.

5.7. Dos pedidos de reconsideração:

5.7.1. Os pedidos de reconsideração inerentes à nota de cada etapa do processo seletivo e do resultado final terão prazo para serem efetuados de até 02 dias úteis após a divulgação do resultado e deverão ser enviados ao e-mail do Programa ([ppgcontabeis@ufsm.br](mailto:ppgcontabeis@ufsm.br)), através de documento com a solicitação do candidato;

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no Projeto de Pesquisa apresentado para avaliação.

6.2. Serão aplicados os pesos às notas obtidas pelo candidato em cada Prova de Seleção: no Projeto de Pesquisa (NPP), no Curriculum Vitae (NCV), na Entrevista (NAE) e no Teste ANPAD (NTA), conforme equação descrita no item 4 (Critérios de Seleção).

6.3. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{[(NPP \times 4,0) + (NCV \times 2,0) + (NAE \times 2,0) + (NTA \times 2,0)]}{10}$$

6.4. A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de 6,00 (seis) pontos.

6.5. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

## **7. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

7.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [ppgcontabeis@ufsm.br](mailto:ppgcontabeis@ufsm.br) nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 001/2021.

7.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Vinicius Costa da Silva Zonatto  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Anexo 1

**Tabela de pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq)**

A Tabela de Pontuação deve ser identificada com o nome completo do candidato, a linha de pesquisa à qual está se inscrevendo e sua assinatura. A entrega em branco da Tabela de Pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq) (ANEXO 1) implica no zeramento desta avaliação, e a não entrega deste documento implica na não homologação de sua inscrição. A Comissão de Seleção não realizará preenchimento de pontuação não informada pelo candidato, apenas efetuará a validação ou não da pontuação informada, de acordo com a documentação comprobatória apresentada. É de responsabilidade do candidato a comprovação adequada de todos os itens informados pelo mesmo no Anexo 1, em que o candidato solicita a homologação de sua pontuação. O candidato deverá comprovar apenas a produção informada no Grupo 01 e Grupo 02. Assim, é recomendado ao candidato que apresente apenas os documentos que comprovem a pontuação informada no Anexo 1, preferencialmente na ordem de apresentação dos critérios de avaliação. Documentos ilegíveis ou sem a identificação do candidato e assinatura do emissor, não são válidos para tal comprovação. Informações incompletas ou inconsistentes também não serão avaliadas pela Comissão de Seleção.

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

	<b>Grupo 01</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação total</b>
1	Graduação em Ciências Contábeis	2,0 pontos		
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos		
3	Especialização Lato Senso em Ciências Contábeis	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos		
4	Especialização Lato Senso em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto		
5	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5,0 pontos		
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 1,0 ponto		
7	Experiência profissional não relacionada a atividades de docência no ensino de cursos técnicos, de graduação e/ou pós-graduação	0,5 pontos por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa ou como servidor público, máximo 2,00 pontos		
8	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, PROBIC FAPERGS e outros programas institucionais formais de IC)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos		
9	Participação em grupo de pesquisa registrado no DGP/CNPq e certificado pela Instituição (participante deve constar no cadastro do grupo no DGP/CNPq)	0,5 pontos por ano completo, máximo 2,0 pontos		
10	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,1 ponto por ano completo, máximo 0,5 pontos		
<b>TOTAL GRUPO 01</b>				

Produção Científica referente ao período de 1º de janeiro de 2016 até a data da inscrição do candidato, conforme a classificação do Qualis adotada na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o Quadriênio de 2013 a 2016. O candidato deve informar o ISSN dos periódicos e o ISBN dos livros e capítulos de livros.

	<b>Grupo 02</b>	<b>Pontuação</b>	<b>ISSN dos periódicos, e ISBN dos livros e capítulos de livros</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação total</b>
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	20,0 por artigo			
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	15,0 por artigo			
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	10,0 por artigo			
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	5,0 por artigo			
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo			
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo			
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo			
8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	0,5 por artigo			
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na	1,0 por trabalho			

	área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)				
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,1 por trabalho			
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro			
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item			
<b>TOTAL GRUPO 02</b>					

**TOTAL GERAL DE PONTOS:** \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do Candidato (Obrigatória)**